

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP
CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR

BOLETIM Nº 020/2012	ASSUNTO: Publicação dos extratos de convênios
LEGISLAÇÃO: Artigo 60 do parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e artigo 46 da Portaria Interministerial nº 507/2011.	DATA: 10/07/2012

Publicação dos extratos de convênios

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, dentro da sua atribuição de orientação aos gestores, notadamente no tocante à execução da despesa pública, lança mão desse instrumento de veiculação para orientar acerca da publicação, na imprensa oficial, do extrato de convênio, e do envio dessas informações à SCGE, atendendo ao imperativo do artigo 42, §3º da Lei Estadual nº 14.389/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012.

Segundo regras explicitadas no artigo 60 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e no artigo 46 da Portaria Interministerial nº 507/2011, a eficácia dos convênios e respectivos aditivos fica condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial, e para que isso ocorra de maneira eficaz e transparente, é necessário que conste dos referidos extratos as seguintes informações:

- ✓ Número do Convênio;
- ✓ Qualificação do concedente, com dados do responsável;
- ✓ Qualificação do convenente, com dados do responsável;
- ✓ Data da celebração;
- ✓ Vigência;
- ✓ Objeto;
- ✓ Justificativa;
- ✓ Valor da Transferência;
- ✓ Valor da Contrapartida; e
- ✓ Valor total do convênio

Por oportuno, solicitamos aos Gestores Públicos Estaduais que enviem a esta Controladoria Geral do Estado, QUINZENALMENTE, os extratos de convênios firmados pelo Órgão ou Entidade concedente, de acordo com a planilha anexa, a fim de atender ao disposto no § 3º do artigo 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº 14.389/2011). Essas informações deverão ser encaminhadas através do seguinte endereço eletrônico: transparencia@cge.pe.gov.br.



A título de esclarecimento: deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico supra, as informações relativas a todos os convênios que estão em execução no órgão/entidade, e a cada quinze dias, informar acerca dos novos convênios, e eventuais prorrogações, se houver.

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, no período das 8 às 12 horas, através do telefone 3183-0921.

ANEXO I

Relatório de Convênios

Data de produção deste documento: 11/7/2012

PUBLICAÇÕES: XX DE 2012

Órgão: (nome do órgão)

Número do convênio	
Concedente	
Responsável concedente	
Convenente	
Responsável convenente	
Data da celebração	
Data da publicação	
Vigência	
Objeto	
Justificativa	
Situação do convênio (adimplente/inadimplente/concluído)	
Valor da transferência	
Valor da contrapartida	
Valor pactuado (valor total)	